



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1786 de 15 de dezembro, 2021

Abre crédito suplementar no valor total de R\$52.235,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 671/2020 datada em 06/01/2021, publicação 07/01/2021

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

02.01	Câmara Municipal de Seropédica		
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo		
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Recursos Transferidos para Câmara I	52.235,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	52.235,00
		Total da Unidade R\$	52.235,00
		Valor Total Suplementado R\$	52.235,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$52.235,00
III - Anulação de Dotação :	\$52.235,00

Dotações Anuladas

CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

02.01	Câmara Municipal de Seropédica		
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo		
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recursos Transferidos para Câmara I	50.770,31
3.1.9.0.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Recursos Transferidos para Câmara I	1.464,69
		Total do Projeto / Atividade R\$	52.235,00
		Total da Unidade R\$	52.235,00
		Valor Total Anulado R\$	52.235,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro, 2021